



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016 QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL E A EMPRESA ALZ TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM:

O INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.327.635/0001-10, com sede na Rua Francisco Drumond, S/Nº, Centro Administrativo, Camaçari/Bahia, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, Senhor Mauricio Santos Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 0544582853 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 566.887.765-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALZ TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.361.614/0001-12, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1283, Edifício Empresarial Ômega, Sala 802, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, neste ato representado pelo Administrador Paulo César Lordelo de Oliveira, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 01288585 16 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.449.005-97, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 014/2016, Tomada de Preço Nº 001/2016, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016, com fulcro na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, combinadas com as normas de Direito Comum, no que for aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO


Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 014/2016, celebrado em 03 de Outubro de 2016, referente execução dos serviços de Locação de Sistemas para os Setores de Compras e de Recursos Humanos do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contrato nº 014/2016 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 03 de Outubro de 2017, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta do citado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta de recurso proveniente da **CONTRATANTE**, à conta da Dotação Orçamentária:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL



Órgão: 08 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 0826 – Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais
Projeto/Atividade: 2023 – Gestão das Ações Administrativas do ISSM
Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte: 0203018 – Contribuição do Instituto de Previdência Social

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Camaçari, 02 de Outubro de 2017.

INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL
CNPJ Nº 34.327.635/0001-10
MAURICIO SANTOS COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Paulo César Lordele de Oliveira
ALZ TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ Nº 05.361.614/0001-12
PAULO CÉSAR LORDELO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

1. *Rafael dos S. Ferreira*

NOME: RAFAEL DOS S. FERREIRA
RG: 0840292007 SSP/BA
CPF: 823.303.445-22

2. *Robiz Magno de Carvalho Jr.*

NOME: ROBIZ MAGNO DE CARVALHO JR.
RG: 174807872
CPF: 308.897.665-68



CMP

**COORDENADORIA DE
MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

**RESULTADO CREDENCIAMENTO
N.º 002/2016 - COMPEL**

PROCESSO N.º 00371.11.07.682.2017 - LLM SERVIÇOS MEDICOS E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - ME. A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que o requerimento de credenciamento da empresa **LLM SERVIÇOS MEDICOS E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - ME**, foi **INDEFERIDO**, por não atender as exigências do Edital de CREDENCIAMENTO N.º 002/2016 - COMPEL. Camaçari - BA, 04 de outubro de 2017. Ana Carla Costa Paim - Presidente em Exercício da Comissão.

**EXTRATOS DE CONTRATOS
E CONVÊNIOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º. 244/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAÇARI. CONTRATADA: ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Alterar a cláusula sexta - dos prazos do instrumento original do contrato n.º. 244/2016; **DO PRAZO:** Fica prorrogado o instrumento do Contrato n.º. 244/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de outubro de 2017, para vigor até o dia 03 de outubro de 2018. **DO PREÇO:** Em virtude da dilatação contida neste instrumento, segue sem alteração o preço global contratado, que é estimado em R\$ 374.927,20 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Fica mantida a forma de pagamento prevista no bojo do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e plenamente em vigor as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário, não modificadas por este Instrumento. **DA**

ASSINATURA: 19/09/2017. ELIAS NATAN MORAES DIAS. MUNICÍPIO.

AVISO DE ADITAMENTO DE PRAZO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2016
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2016**

O Diretor Superintendente do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a celebração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2016**, oriundo da Tomada de Preço N.º 001/2016, tendo como contratada a empresa **ALZ TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ N.º 05.361.614/0001-12.

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo n.º 014/2016, celebrado em 03 de Outubro de 2016, referente execução dos serviços de Locação de Sistemas para os Setores de Compras e de Recursos Humanos do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contrato n.º 014/2016 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 03 de Outubro de 2017, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta do citado contrato.

Camaçari, 02 de Outubro de 2017.

MAURICIO SANTOS COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2017; CONTRATADA: UNIVERSO DL ENCONTROS E CONGRESSOS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso específico em treinamento e desenvolvimento profissional para 05 (cinco) servidores da LIMPEC. **VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais). **JANETE APARECIDA ARAÚJO E SILVA-DIRETORA PRESIDENTE.**



Diário Oficial

Publicação da **SEGOV**

Destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo e Legislativo.
Todo o conteúdo impresso é de responsabilidade da Prefeitura e da Câmara Municipal de Camaçari.

Endereço: Rua Francisco Drumond, S/N - Centro Administrativo
CEP 42800-500 - Camaçari - Bahia - Brasil -
Tel.: (71) 3621 6685 / 6909
Edições on-line: www.camacari.ba.gov.br

Antônio Elinaldo Araújo da Silva
Prefeito

Oziel dos Santos Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Textos - Edição Eletrônica:
Coordenação da GEATO - SEGOV